



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL N° 11
DE 20 DE ABRIL DE 2005

"Denomina Rua João Ambrósio Pereira a via pública localizada no Vale dos Eucaliptos que se inicia na Rua Américo Gonçalves Ferreira e se estende até a Rua Caetano Ramos."

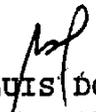
**A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA
APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

LEI N° 2293
de 20 de abril de 2005

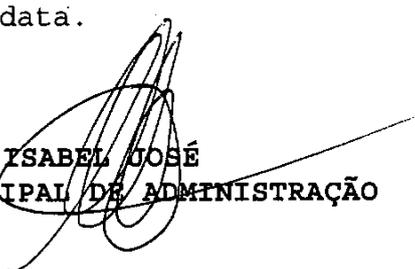
Artigo 1º A via pública localizada no Vale dos Eucaliptos que se inicia na Rua Américo Gonçalves Ferreira e que se estende até a Rua Caetano Ramos passa a denominar-se "Rua João Ambrósio Pereira".

Artigo 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 20 DE ABRIL DE 2005


ANDRÉ LUIS DO PRADO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretaria de Administração e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


MARIA ISABEL JOSÉ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO